



Léo Santana e Lauana Prado prometem um show de hits no verão 2025 do P12 Guarapari neste sábado (11) 05



LINHARES-ES | SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 | ANO XIX | EDIÇÃO Nº 5.005: 14 PÁGINAS - WWW.CENOTICIAS.COM.BR

Procon-ES e Ministério da Justiça firmam parceria para facilitar a vida de superendividados

Medida vai permitir ao endividado renegociar dívidas e receber orientação financeira, prevenindo novos problemas (pág. 03)

DIVULGAÇÃO



Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS)

Verão 2025: Prefeitura mantém plantão nas Unidades de Saúde de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação durante todo o verão 04



DetranES orienta proprietários de veículos que perderam a placa na chuva 03

Prefeitura apresenta projetos de macrodrenagem para acabar com alagamentos em região do bairro Interlagos 13

Novo parlamentar na Ales

Tomou posse na manhã dessa quinta-feira (9) o deputado Antônio Carlos Machado, conhecido como Toninho da Emater (PSB). O auditório Augusto Ruschi ficou lotado de familiares, amigos, correligionários, entidades de classe e partidárias, secretários de Estado, o diretor-presidente do Departamento de Edificações e Rodovias (DER-ES), ex-deputado Eustáquio de Freitas, vereadores de Vila Velha, Cariacica, Aracruz e Pinheiros, além do prefeito de Pinheiros, Edilson Monteiro (PSB), e outras lideranças ligadas ao novo parlamentar.

Novo parlamentar na Ales II

A sessão de posse foi coordenada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), deputado Marcelo Santos (União). O parlamentar agradeceu a presença de tantas pessoas, muitas vindas de regiões distantes, como norte e noroeste do Estado que, mesmo com condições climáticas adversas, enfrentaram horas de estrada para pres-

A Quatro Mãos



Toninho ladeado pela esposa, a vereadora de Pinheiros Silvia Machado, e o presidente Marcelo Santos

tigiar a posse.

Novo parlamentar na Ales III

O presidente lembrou de um momento difícil na vida de Toninho da Emater, quando ele foi vítima da Covid-19 e ficou hospitalizado por muito tempo em estado gravíssimo. “Chegamos a receber a falsa notícia da morte do falecimento do Toninho. Felizmente, depois veio o desmentido e ele conseguiu su-

perar a doença com sua fé, com os cuidados médicos e apoio da família. É importante fazer esse registro porque a vida da gente não começa agora.

Novo parlamentar na Ales IV

Ela começa com os primeiros passos (...) e vocês imaginam a história que o Toninho vai contar, com sua longa trajetória, tanto no enfrentamento à doença, como na vida política,

como vereador, na prefeitura de Pinheiros, e agora aqui na Assembleia Legislativa como deputado estadual”, destacou o presidente.

Transparência

Marcelo Santos ainda ressaltou algumas ações da Assembleia. Lembrou que Toninho da Emater estava tomando posse na Casa Legislativa mais transparente do país, e que o novo parlamentar iria somar nos trabalhos

parlamentares. O presidente também lembrou que a Ales foi pioneira na digitalização de documentos e processos, e isso bem antes da pandemia da Covid, quando, só a partir desse momento, os outros setores e Poderes também passaram a se modernizar.

Arranjos Produtivos

Outra ação da Casa ressaltada pelo presidente foi o processo de revisão de leis (Revisa Ales) para eliminar as normas que já não têm eficácia, o que garante enorme segurança jurídica, de acordo com a avaliação de Marcelo Santos. Também foi citado o projeto Arranjos Produtivos, que leva conhecimento aos homens e mulheres do campo, capacitando-os para a diversificação de lavouras e plantios de qualidade, e foi recentemente premiado pela União dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).

Nova página

Por fim, lembrou do protagonismo da Assembleia, que é responsável por aprovar todas as ações governamentais que passam pela Casa, e

ressaltou o respeito, a independência e a harmonia, independentemente de ideologias. Lembrou também que, em pouco mais de 20 anos, o Parlamento estadual esteve à frente de uma mudança brusca no Estado: ajudando o Executivo Estadual a sair do total comprometimento do Caixa, com dívidas inclusive com os servidores, a um estado de bonança como é hoje.

Propósito

Depois de ler e assinar o termo de posse, Toninho da Emater se pronunciou. Muito emocionado, lembrou dos dias difíceis quando lutava contra a Covid. Depois contou que foi convidado para se candidatar a deputado estadual e, quando não foi eleito - ficando apenas na suplência -, achou que o mandato parlamentar não era um propósito para ele. Mas recentemente, quando soube que iria assumir a vaga, após a saída dos dois parlamentares (Tyago Hoffmann e Bruno Lamas), “entendi que aquele era o propósito de Deus. Era um propósito no tempo dEle, não no meu”, afirmou o deputado.

Repórter de Plantão



Gostou

De saber que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou uma Medida Provisória que institui o apoio financeiro à pessoa com deficiência decorrente de síndrome congênita causada pela infecção da genitora pelo vírus Zika durante a gestação.



Não Gostou

Das vendas no comércio brasileiro recuaram 0,4% na passagem de outubro para novembro. O resultado foi impactado negativamente pelo setor de móveis e eletrodomésticos, embora considerado dentro do patamar de estabilidade.

ce

NOTÍCIAS

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER

Fale conosco:
(27) 99984-0041

www.cenoticias.com.br

GERAL

Procon-ES e Ministério da Justiça firmam parceria para facilitar a vida de superendividados

Medida vai permitir ao endividado renegociar dívidas e receber orientação financeira, prevenindo novos problemas

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), assinou um convênio para aprimorar e fortalecer o Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS).

O NAS é uma medida criada para auxiliar consumidores superendividados que já não têm mais renda suficiente para suprir as necessidades básicas devido ao acúmulo de dívidas. A partir deste convênio, o investimento destinado

ao núcleo permitirá não apenas a ampliação das atividades de apoio e orientação, mas também melhorias significativas na infraestrutura do setor.

Essas melhorias visam a otimizar o atendimento prestado aos consumidores capixabas, garantindo um suporte mais ágil, eficaz e humanizado, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade financeira. Com isso, o Procon-ES reforça seu compromisso de promover a educação financeira e recuperar a dignidade das famí-

lias afetadas pelo superendividamento.

Segundo a diretora-geral do Procon-ES, Letícia Coelho Nogueira, a Lei Federal nº 14.181/2021, que atualiza o Código de Defesa do Consumidor, instituiu novas regras para a prevenção e tratamento do superendividamento como forma de evitar a exclusão social do consumidor.

“O convênio é um marco para os consumidores capixabas, garantindo suporte ampliado aos superendividados para renegociar dívidas e receber orientação fi-



Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS)

nanceira, prevenindo novos problemas. Um avanço na promoção da dignidade dos capixabas”, enfatizou

Letícia Nogueira.

Essa ação será viabilizada por meio de um repasse de R\$ 498.501,10, que será

destinado conforme o cronograma detalhado no Plano de Trabalho definido no acordo.

Detran|ES orienta proprietários de veículos que perderam a placa na chuva

As chuvas dos últimos dias no Espírito Santo acabaram fazendo com que vários proprietários perdessem a placa de seus veículos ao passarem em locais com alagamentos. O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) orienta que os serviços para subs-

tituição da placa de identificação veicular podem ser feitos de forma on-line ou em qualquer Ciretran ou PAV, e o agendamento para o serviço deve ser feito no site www.detran.es.gov.br.

Caso o veículo ainda esteja com a placa do antigo modelo cinza, será necessário fazer a conversão para o

modelo de placas Mercosul, uma vez que não há permissão para confecção da placa cinza. Se a placa perdida já foi a do padrão Mercosul o procedimento é de substituição de placa.

Boletim de Ocorrência

O Detran|ES destaca a importância de o proprietário que tenha perdido a placa do veículo registrar um Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia mais próxima ou na Delegacia On-line. Essa medida é necessária para que se resguarde, caso essa placa seja encontrada por outra pessoa e utilizada indevidamente.

O registro pode ser feito no site <https://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon> ou presencialmente em qual-

quer delegacia.

Procedimentos

Tanto para perda, furto/roubo ou dano na placa de identificação veicular, o proprietário deve fazer a vistoria prévia em uma Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) listada em www.detran.es.gov.br/empresas-de-vistoria-veicular. Os valores a serem cobrados pela vistoria veicular são: R\$ 141,52 para veículos de pequeno porte (motocicletas e assemelhados); R\$ 169,83 para veículos de médio porte (carros, num geral); e R\$ 198,13 para veículos de grande porte (caminhões e ônibus, num geral).

O serviço pode ser realizado de forma on-line, na área de “Veículos”, no site www.detran.es.gov.br, ou agendado em uma

unidade do órgão no mesmo site, para o atendimento presencial.

Na área de Veículos do site do órgão, em www.detran.es.gov.br/veiculos/servicos-online, o proprietário que possui a placa do modelo antigo (cinza) em seu veículo deve realizar o serviço de ‘Conversão de placa Mercosul a pedido’. Nesse caso, a taxa do Detran|ES é de R\$ 47,18 e inclui a atualização do novo documento do veículo.

Caso o veículo já tenha a placa no modelo Mercosul, o proprietário deve acessar o site e realizar o serviço de ‘Substituição de placa’ e não haverá cobrança de taxa do Detran|ES.

Após a abertura do processo, o pro-

prietário receberá um SMS com o código autorizador do emplacamento e deverá se dirigir com o veículo até uma empresa estampadora de placas credenciada ao Detran|ES para comprar e instalar a placa. Os valores das placas são fixados em R\$ 212,29 o par de placas e R\$ 136,80 a unidade.

Caso recupere sua placa, o proprietário do veículo pode recolocá-la ou se dirigir a uma empresa credenciada para realizar o procedimento. A exceção é para o caso de perda da placa traseira do veículo no modelo antigo (cinza), já que o lacre de segurança que fixa a placa desse modelo não é mais produzido. Nesse caso, será necessário a conversão da placa para o modelo Mercosul.



DIVULGAÇÃO

GERAL

Verão 2025: Prefeitura mantém plantão nas Unidades de Saúde de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação durante todo o verão

FELIPE REIS

Turistas e veranistas que escolheram o Pontal do Ipiranga, Regência ou Povoação para curtir a temporada de verão têm à disposição uma equipe completa de profissionais de saúde atuando 24 horas durante os finais de semana em toda a temporada de verão.

Para garantir o acesso aos atendimentos de saúde para quem está nos balneários do município, a Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria de Saúde, montou uma operação especial de atendimento nas unidades de saúde.

Em Pontal, Regência e Povoação, as unidades funcionam de sexta-feira a partir das 19h, até na segunda às 7h da manhã. Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e farmacêuticos ga-

rantem o atendimento nas três localidades.

Em Pontal, além da ambulância de plantão 24h na unidade de saúde, mais duas ficarão à disposição na área de eventos. Já em Regência e Povoação, uma ambulância ficará de plantão nas unidades e uma na área de eventos de cada um dos balneários.

“O fluxo de visitantes nos balneários aumenta consideravelmente nessa época do ano e o nosso objetivo é garantir segurança e tranquilidade em saúde para todos que nos visitam. Montamos uma estrutura especial para assegurar agilidade no atendimento médico, bem como a remoção de pacientes, quando necessário”, destacou o secretário de Saúde Phablo Gabriel Drobowsky.

Casos de urgên-



cia e emergência são encaminhados para o Hospital Geral de Linhares (HGL) ou para

Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Durante a semana, o funcionamento das

unidades é normal com atendimentos das 7 às 17 horas e ambulância 24 horas. No

Pontal, na quarta-feira, a unidade funciona em horário estendido das 17 às 21h.

Prefeitura de Jaguaré agiu rápido para atender famílias atingidas pelas chuvas

SECOM JAGUARÉ

A tempestade de segunda-feira (06), provocou danos materiais e deixou prejuízos para as famílias na região de Valiati e de São Judas Tadeu, em Jaguaré. Entre o período de 7 e 8 horas da noite de segunda-feira, a Defesa Civil Municipal avalia que houve o registro de 70 milímetros de chuva na região. A situação causou danos em várias residências com telhados arrancados e perda de móveis e eletrodomésticos.

Servidores da Secretaria de Transportes imediatamente estiveram no local para desobstrução e melhoramento das estradas. Assistentes sociais e agentes do setor de Habitação da Secretaria de Assistência So-

cial também estiveram na região para avaliar ações imediatas de socorro às famílias e já encaminharam um lote de telhas para socorrer os moradores, além de cestas básicas e água potável.

“A Defesa Civil mantém o alerta de chuvas intensas, então pedimos a máxima atenção das pessoas para que tenham todo cuidado, principalmente os que moram perto de barragens, encostas e que evitem trafegar em momentos de chuva intensa. Vamos preservar nossos bens e, principalmente, a vida que é o nosso bem mais precioso”, alertou o prefeito Marcos Guerra.

Segundo a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Ci-

vil (Cepdec), a região – assim como quase todo o Estado, está sob alerta elevado com possibilidade de acumulados de chuva excepcionais, trovoadas e possíveis vendavais.

De acordo com o coordenador da Defesa Civil Municipal Sérgio Rubens farias, o mês de janeiro é, normalmente, o que apresenta maior precipitação. “É comum termos mais chuvas em janeiro, mas, os números mostram que foi uma situação de excesso para além do esperado, bem acima da média. Porém, a Prefeitura agiu rápido assim que possível. Como a região ficou sem energia elétrica, também acionamos a EDP para a pronta restauração do servi-



ço”, afirmou o coordenador.

Este ano, até o momento, o acumulado de chuva no município atingiu a marca

de 124,1 mm, sendo que 101,2 mm apenas nos últimos três dias. A população pode acompanhar os avisos da Defesa Civil local

no site da Prefeitura de Jaguaré e, em caso de emergência, deve ligar para a Defesa Civil Municipal pelo número 99599-9954.

GERAL

Léo Santana e Lauana Prado prometem um show de hits no verão 2025 do P12 Guarapari neste sábado (11)

Se é curtir uma noite ao som dos maiores hits da atualidade que você quer, então esteja preparado para viver o dia 11 de janeiro, sábado, no P12 Guarapari. A festa no maior espaço de entretenimento do Estado promete ser memorável ao som do gigante da música Léo Santana, que chega com seu swing inconfundível e as músicas que marcam as melhores festas pelo Brasil, além da sertaneja Lauana Prado com suas “cartas de tarot”. E assim despede-se do festival de verão que atraiu multidões.

O GG da Bahia

Com uma voz potente e um suingue inconfundível, que não deixa ninguém parado, Léo Santana mostra que a sua versatilidade musical é uma realidade. O cantor passeia por todos os ritmos com leveza, do sertanejo ao samba, pagode, funk, piseiro, com hits entre as mais tocadas e ouvidas do país.

Ao longo da sua trajetória, Léo Santana em carreira solo,

contabiliza grandes hits e parcerias de sucesso com grandes nomes da música, além de cinco DVDs e quatro EPs. O artista, que faz centenas de shows no ano, possui números expressivos nas redes sociais e no digital contabilizando milhões de views e streams. É dele também a assinatura em labels como o Baile da Santinha, Ilha do GG, os blocos Vem com o Gigante e do Nana e o Mirante do Gigante.

Com 18 anos de carreira - entre eles nove em carreira solo -, Léo Santana consolidou-se na música nacional pela sua presença marcante, o som contagiante e envolvente pela mistura de ritmos mantendo sempre a sua essência, o pagode baiano.

Em dezembro de 2022, Léo Santana lançou a canção “Zona de Perigo”, que se tornou uma das canções de maior sucesso da história do cantor, colocando-o em um patamar jamais atingido por um artista brasileiro. Com ela, Léo se tornou o primeiro cantor brasileiro a atingir



LÉO SANTANA

a marca de 2 milhões de streamings em 24 horas, com uma música solo.

Ainda com “Zona de Perigo”, Léo se tornou o primeiro artista baiano a atingir o Top 25 Global do Spotify e

conquistou o 1º lugar no Top 50 Brasil, entrando para a lista dos artistas mais ouvidos no mundo. Atualmente, o clipe oficial de “Zona de Perigo” conta com mais de 144 milhões de visua-

lizações no canal oficial de Léo Santana no Youtube.

No show do P12 Guarapari, o público pode ir descansado e preparado, porque a ordem é botar pra quebrar no gingado.

Hits como “Postura e Calmo”, “Santinha”, “Solinho da Rabeta” e até “Perna Bamba”, em parceria com o grupo Parangolé - que o lançou para o mundo - prometem compor o setlist.



DIVULGAÇÃO

A potente voz feminina do sertanejo

Cantora e compositora, Lauana Prado é natural de Goiânia, mas foi em Tocantins, lugar com forte influência da música sertaneja, onde se apaixonou pelo gênero quando criança. Começou a cantar e compor desde menina, fazendo seu primeiro show aos 15 anos. Foi em 2018, porém, que assinou com a Universal Music e lançou seu EP de estreia, que trouxe o hit “Cobaia”.

Com uma voz notável, visual e estilo ousados, pluralidade musical e composições marcantes, Lauana ganha cada vez mais visibilidade

de no mercado da música. Um de seus trabalhos de grande destaque foi o DVD “Verdade (Ao Vivo)” de 2019, que impulsionou ainda mais o hit “Cobaia”, liderando não só os rankings do país, mas do mundo inteiro. Lauana foi a única artista brasileira a entrar no Top 100 Global do Youtube, que elenca os mais ouvidos do ano mundialmente. Ainda em 2019, fez sucesso com “Melhor Saída” e “Você Humilha”, do mesmo projeto. O segundo DVD da carreira, nomeado “Livre”, teve indicação ao Latin Grammy Awards como Melhor Álbum De Música Sertaneja.

SERVIÇO

‘Verão 2025 do P12 Parador Internacional Guarapari’ com Léo Santana e Lauana Prado

Quando: 11 de janeiro de 2025

Horário de abertura dos portões: 21:00

Ingressos: através do site <https://q2ingressos.com.br/p12-guarapari-leo-santana-lauana-prado-parador> e nos pontos físicos Move On (Shopping Vitória), Dani Marchese Semi Joias (Guarapari) e Country Ville (Cariacica)

Valor: Setor único - olhar site

Classificação: 16 anos

Instagram: <https://www.instagram.com/p12guaraparioficial/>

PUBLICAÇÃO LEGAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Acham-se neste Cartório, na Av. Comendador Rafael, 1440, Centro – Linhares/ES, CEP: 29.900-052, Tel: (27) 3370-0100, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

ADILAN SANTOS DE JESUS - CPF/CNPJ: 039.836.285-83
ADILENE GIMENEZ - CPF/CNPJ: 105.414.457-58
ADILSON MENDES DE SOUZA - CPF/CNPJ: 991.749.017-53
ADILSON MENDES DE SOUZA 99174901753 - CPF/CNPJ: 14.861.069/0001-14
ADRIANO SANTOS DE JESUS - CPF/CNPJ: 169.666.027-01
ADRIANO SANTOS DE JESUS 16966602701 - CPF/CNPJ: 24.716.726/0001-93
ALEXSON NUNES 05752141710 - CPF/CNPJ: 29.065.172/0001-25
ALLAN MANTEGAZINI MIRANDA - CPF/CNPJ: 075.185.127-26
ALTAIR SOARES PROFETA NETO - CPF/CNPJ: 058.052.407-85
ALTAIR SOARES PROFETA NETO 05805240785 - CPF/CNPJ: 36.320.193/0001-05
ANA CELIA PRATA CEOLIN - CPF/CNPJ: 017.390.967-11
ANA CELIA P CEOLIN - CPF/CNPJ: 13.040.949/0001-67
ATENILSON FERREIRA DA CONCEICAO - CPF/CNPJ: 079.787.107-18
ATENILSON FERREIRA DA CONCEICAO 07978710718 - CPF/CNPJ: 24.698.207/0001-40
C R FANTONI LTDA - CPF/CNPJ: 35.520.335/0001-15
C R FANTONI LTDA - CPF/CNPJ: 35.520.335/0001-15
CAMILA GRAZZIOTTI DADALTO - CPF/CNPJ: 112.277.747-70
CAMILA GRAZZIOTTI DADALTO - CPF/CNPJ: 37.654.366/0001-94
CARLOS APARECIDO XAVIER FERREIRA - CPF/CNPJ: 313.266.268-25
CARLOS A X FERREIRA SERVICOS FLORESTAIS - CPF/CNPJ: 10.346.574/0001-70
USITEKE USINAGENS EM GERAL EIRELI - CPF/CNPJ: 14.551.377/0001-43
CLEBER WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA - CPF/CNPJ: 119.098.127-06
CLEBER WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA 1190981270 - CPF/CNPJ: 32.556.665/0001-72
CLESIO SUIM - CPF/CNPJ: 862.804.577-53
CLESIO SUIM 86280457753 - CPF/CNPJ: 31.636.638/0001-47
CONSORCIO CONSTRUTORA LINHARES - CPF/CNPJ: 44.215.435/0001-29
DEJAIR VIEIRA - CPF/CNPJ: 068.365.817-47
DELUPEDRAS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 12.022.924/0001-78
DIEGO NOGUEIRA LEITE - CPF/CNPJ: 148.780.537-39
DIEGO NOGUEIRA LEITE 14878053739 - CPF/CNPJ: 22.525.704/0001-10
DIELE APARECIDA MOFARDINI RODRIGUES - CPF/CNPJ: 119.363.857-75
ELBA FLORISBELA GALON - CPF/CNPJ: 695.736.117-91
ELBA TECIDOS LTDA - CPF/CNPJ: 01.996.747/0001-04
ELZA SILVA DE JESUS - CPF/CNPJ: 043.687.107-62
ELZA SILVA DE JESUS - CPF/CNPJ: 11.262.841/0001-93
EVANDRO MOROSINI FACHETTI - CPF/CNPJ: 145.193.317-73
EVANDRO MOROSINI FACHETTI 14519331773 - CPF/CNPJ: 23.531.704/0001-96
FAGNER MARCILIO JORDAO - CPF/CNPJ: 49.786.920/0001-76
FELIPE TEIXEIRA ZAMPERLINI - CPF/CNPJ: 103.863.857-77
ECOBIO RESIDUOS LTDA - CPF/CNPJ: 14.312.282/0001-77
FERNANDO UMBERTO TREVISOL ABREU - CPF/CNPJ: 027.784.747-81
FFIZ GESTÃO EM AGRONEGÓCIO LTDA - CPF/CNPJ: 37.877.645/0001-17
GLEIDSON REBONATO - CPF/CNPJ: 081.466.607-89
GLEIDSON REBONATO 08146660789 - CPF/CNPJ: 24.055.625/0001-19

GLEISLLA RODRIGUES CONCEICAO PINHEIRO - CPF/CNPJ: 172.857.547-81
HELEN PEREIRA DUARTE CAMATA - CPF/CNPJ: 017.378.107-19
HELEN PEREIRA DUARTE CAMATA 01737810719 - CPF/CNPJ: 14.341.027/0001-52
HELEN PEREIRA DUARTE CAMATA - CPF/CNPJ: 017.378.107-19
HELEN PEREIRA DUARTE CAMATA 01737810719 - CPF/CNPJ: 14.341.027/0001-52
IGREJA DA PAZ EM LINHARES - CPF/CNPJ: 17.856.703/0001-19
JESSICA GARCIA GONCALVES - CPF/CNPJ: 132.203.947-01
JESSICA GARCIA GONCALVES 13220394701 - CPF/CNPJ: 33.665.982/0001-90
JIAGO SANTOS DE JESUS - CPF/CNPJ: 160.436.727-07
JOÃO FRANCISCO ROCHA MEIRA - CPF/CNPJ: 119.904.717-14
JOAO FRANCISCO ROCHA MEIRA 11990471714 - CPF/CNPJ: 33.184.489/0001-58
JOEL ALVES BATISTA 07285756717 - CPF/CNPJ: 35.374.306/0001-92
JOEL DUTRA DIAS - CPF/CNPJ: 086.110.457-93
JOEL DUTRA DIAS 08611045793 - CPF/CNPJ: 29.154.526/0001-08
JORGE COUTINHO - CPF/CNPJ: 097.922.397-07
JOSÉ ANTÔNIO BITTI SUZANO - CPF/CNPJ: 558.781.057-72
JOSEMAR ANTÔNIO DA SILVA GUIDOTI - CPF/CNPJ: 007.786.917-64
JOSEMAR ANTONIO DA SILVA GUIDOTI - CPF/CNPJ: 23.074.348/0001-29
JOSIANE NOGUEIRA GAMA 14319301722 - CPF/CNPJ: 23.162.462/0001-00
JOSIMAR LOCATELLI - CPF/CNPJ: 031.622.887-70
JOSIMAR LOCATELLI - CPF/CNPJ: 28.489.171/0001-45
JUAN CARLOS CANDEIAS BRZESKY 09680362795 - CPF/CNPJ: 33.276.600/0001-36
JUCILANDE DA SILVA QUEIROZ - CPF/CNPJ: 020.030.427-50
JULIANA DOS SANTOS SILVA - CPF/CNPJ: 136.224.647-63
JULIANA DOS SANTOS SILVA 13622464763 - CPF/CNPJ: 31.690.301/0001-18
JULIO JORGE XAVIER AMARAL - CPF/CNPJ: 089.096.147-65
JULIO JORGE XAVIER AMARAL 08909614765 - CPF/CNPJ: 26.926.843/0001-07
LAURENA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 156.935.337-94
48.903.418 LAURENA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 48.903.418/0001-35
LDA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - CPF/CNPJ: 37.591.156/0001-02
LEONARDO DURA FALCAO 11222242737 - CPF/CNPJ: 25.154.755/0001-71
LeY CONSTRUTORA LTDA - CPF/CNPJ: 36.516.117/0001-70
LILIAN DE SOUZA ARAUJO - CPF/CNPJ: 131.372.977-96
LORENA MARIA ARAUJO PORTES - CPF/CNPJ: 136.385.027-08
LUCIA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 985.823.807-04
LUCIANO MELLES - CPF/CNPJ: 042.069.787-00
LUCIANO MELLES 04206978700 - CPF/CNPJ: 26.757.891/0001-19
M.A INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES LTDA - CPF/CNPJ: 45.633.646/0001-44
MAISA PEREIRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 017.390.167-00
MARCIA ROSA VIANNA PONAHT - CPF/CNPJ: 094.953.727-63
MARCOS DA SILVA CHAVES - CPF/CNPJ: 102.553.607-03
MARCOS DA SILVA CHAVES 10255360703 - CPF/CNPJ: 43.735.420/0001-29
MARCOS GAMES MARTINS - CPF/CNPJ: 797.498.367-15
M G MARTINS SERVICOS CADASTRAIS - CPF/CNPJ: 32.548.473/0001-14
MARIA ANGELICA LEBARCH - CPF/CNPJ: 055.436.247-35
MARIA ANGELICA LEBARCH 05543624735 - CPF/CNPJ: 14.863.378/0001-23

MARIA DAJUDA SANTOS REIS SANTOS - CPF/CNPJ: 026.646.595-10
MARQUES CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CPF/CNPJ: 22.677.577/0001-75
MAYCON RIBEIRO ASSUNCAO - CPF/CNPJ: 134.303.537-69
MAYCON RIBEIRO ASSUNCAO 13430353769 - CPF/CNPJ: 29.031.578/0001-97
MERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 20.283.051/0001-85
MILLENIUM INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 27.364.566/0001-59
PANIFICADORA REAL GRANDEZA LTDA - CPF/CNPJ: 14.377.633/0001-28
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS - CPF/CNPJ: 157.498.147-18
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS 157 - CPF/CNPJ: 31.527.254/0001-96
PEDRO PIRES - CPF/CNPJ: 020.051.047-95
PEDRONIAS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - CPF/CNPJ: 10.583.329/0001-86
RAFAEL ASSIS DE SOUZA - CPF/CNPJ: 011.903.221-02
RAFAEL BRESSIANI DE SOUZA - CPF/CNPJ: 48.045.286/0001-58
REGINA APARECIDA PEREIRA - CPF/CNPJ: 043.692.677-65
RENAN SANTOS DE JESUS - CPF/CNPJ: 365.656.228-84
RENAN SANTOS DE JESUS 36565622884 - CPF/CNPJ: 33.596.833/0001-16
RENATA CAPO DE FREITAS - CPF/CNPJ: 094.874.707-27
RENATA CAPO 09487470727 - CPF/CNPJ: 38.827.078/0001-57
ReR ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 20.791.608/0001-99
RINALDO VELOZO DA SILVA - CPF/CNPJ: 719.943.864-87
RINALDO VELOZO DA SILVA 71994386487 - CPF/CNPJ: 24.798.828/0001-03
RODOLPHO CIRINO FERREIRA BRILHANTE - CPF/CNPJ: 005.761.752-00
ROMILDO ROBERTO MIGUEL - CPF/CNPJ: 797.503.387-15
RONY ALVES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 122.648.857-93
RONY ALVES DE OLIVEIRA 12264885793 - CPF/CNPJ: 27.375.249/0001-38
ROSIVAL DOS SANTOS DE MARIO - CPF/CNPJ: 003.874.295-06
SRCI ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 08.291.193/0001-99
TACIANA GAIGHER DOS SANTOS BORTOT - CPF/CNPJ: 108.966.697-77
TACIANA GAIGHER DOS SANTOS BORTOT RESTAU- RANTE - CPF/CNPJ: 32.159.020/0001-04
THAIS MAGNATO ROCHA - CPF/CNPJ: 147.164.167-80
T. M. ROCHA REPRESENTACOES - CPF/CNPJ: 34.799.949/0001-15
WALTER DA PENHA MEDICI LOUREIRO - CPF/CNPJ: 691.682.457-34
WANDERLEIA DIAS NERY - CPF/CNPJ: 110.963.407-20
WANDERLEIA DIAS NERY 11096340720 - CPF/CNPJ: 15.483.234/0001-04
ZENILDA DOS SANTOS PAIVA - CPF/CNPJ: 13.964.120/0001-50

Por não ter sido possível encontrá-la(s), intimo-as para os fins de direito e não sendo atendida a presente até o dia 13/01/2025, notifico-a(s) do protesto.
ALERTA: CUIDADO COM O GOLPE! Caso receba uma mensagem ou ligação de um suposto Cartório de Protesto com a intenção de cobrar uma dívida, tenha em mente que pode se tratar de um golpe. Para certificar-se de que a dívida existe, entre em contato diretamente com este Cartório no endereço ou telefone acima mencionado.

Linhares-ES, 09 de janeiro de 2025.

Helvécio Lacerda Junior – Tabelião Interino
Site: www.1oficiolinhares.com.br
Expediente: Seg. a Sex. de 09:00 às 18:00

quem
ouve



curte
atitudelinhares.com.br



PUBLICAÇÃO LEGAL



RESUMO DO CONTRATO
Nº 19/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: KELLY OLÍMPIO ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 6.500,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração KELLY MUNIZ, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 1.000,00
03	Alimentação	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 6.500,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 24.249/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0012



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 374/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa RF SOUZA BAN-DA NEON DO BRASIL ME, inscrita no CNPJ: 29.162.486/0001-46, para contratação do(a) cantor/banda/atração SWING BOM, para realização de apresentação musical, para programação do VE-RÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneá-rio de Povoação, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 7.000,00
02	Cachê dos músicos/roadie e produção/técnico de som - prestadores de serviço	R\$ 2.000,00
03	Transporte da equipe	R\$ 1.160,00
04	Alimnetação da banda/equipe	R\$ 1.000,00
05	Imposto	R\$ 840,00
	Total	R\$ 12.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0013
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 24.249/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa KELLY OLÍMPIO ME, inscrita no CNPJ: 19.848.905/0001-44, para contratação do(a) cantor/banda/atração KELLY MUNIZ, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no mu-nicípio de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 1.000,00
03	Alimentação	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 6.500,00

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0012
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no pro-cesso administrativo nº 345/2025, reconheço a ra-tifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa DEIVID DOU-GLAS DOS ANJOS SILVA ME, inscrita no CNPJ: 49.170.876/0001-75, para contratação do(a) cantor/banda/atração DEIVID SILVA E BANDA, para rea-lização de apresentação musical, para programa-ção do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no município de Linha-res (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê músicos/roaldies	R\$ 5.200,00
02	Transporte	R\$ 1.100,00
03	Hospedagem	R\$ 1.100,00
04	Alimentação	R\$ 900,00
05	Pirotecnia	R\$ 1.100,00
06	Cachê do Artista	R\$ 1.400,00
	TOTAL	R\$ 10.800,00

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0010
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no pro-cesso administrativo nº 348/2025, reconheço a ra-tifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa YANKA TAY-NA DE JESUS OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ: 52.050.304/0001-67, para contratação do(a) cantor/banda/atração DANCE FOLIA, para realização de apresentação musical, para programação do VE-RÃO 2025, nos dias 11 e 25 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê equipe/músicos	R\$ 4.500,00
02	Transporte	R\$ 500,00
03	Hospedagem	R\$ 1.200,00
04	Alimentação/água	R\$ 900,00
05	Figurinos	R\$ 900,00
	TOTAL	R\$ 8.000,00

Cód. CidadES Contrata-
ções:2025.042E0600027.10.0011
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



RESUMO DO CONTRATO
Nº 22/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 12.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração KARA KARAMBA, para realização de apresen-tação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), con-forme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 6.200,00
02	Transporte	R\$ 2.300,00
03	Alimentação	R\$ 500,00
04	Logistica	R\$ 600,00
05	Imposto 20%	R\$ 2.400,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 419/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0015



MARQUES
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS

ENTRETENIMENTO
DE QUALIDADE

(27) 99840-4433
(27) 3371-4833

COMUNICADO

JEAN FABIO REZENDE BOBBIO torna público que requereu da SEMUMA, através do processo nº 006201/2024, a Licença Municipal Regularização para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associado à Pilagem, localizado na Fazenda Água Boa II, localidade de Comendador Rafael, Zona Rural – CEP: 29.927-000, Sooretama/ES.



PUBLICAÇÃO LEGAL



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 292/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa ELIAS WAGNER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.452.656/0001-97 para contratação do(a) cantor/banda/atração ZÉ ELIAS, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no município de Linhares (ES), conforme.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê do Artista	R\$ 5.000,00
02	Músicos e Produtor Musical	R\$ 4.000,00
03	Transporte da equipe	R\$ 1.000,00
04	Hospedagem e Alimentação	R\$ 800,00
05	Imposto 10%	1.200,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

Cód.

CidadES

Contratações:

2025.042E0600027.10.0006

Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 267/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa EULER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR MEI, inscrita no CNPJ: 43.988.806/0001-42 para contratação do(a) cantor/banda/atração GRUPO STM, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 4.000,00
02	Transporte	R\$ 800,00
03	Alimentação	R\$ 350,00
04	Equipe Técnica	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 7.150,00

Cód.

CidadES

Contratações:

2025.042E0600027.10.0008

Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 419/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.208.990/0001-22, para contratação do(a) cantor/banda/atração KARA KARAMBA, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 6.200,00
02	Transporte	R\$ 2.300,00
03	Alimentação	R\$ 500,00
04	Logistica	R\$ 600,00
05	Imposto 20%	R\$ 2.400,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

Cód.

CidadES

Contratações:

2025.042E0600027.10.0015

Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 298/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa LEONAN DE SOUZA MARCONDES MEI, inscrita no CNPJ: 50.381.812/0001-00 para contratação do(a) cantor/banda/atração LEONAN MARCONDES, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Equipe/Banda	R\$ 4.000,00
02	Transporte para todos os músicos	R\$ 2.000,00
03	Hospedagem	R\$ 1.000,00
04	Alimentação	R\$ 500,00
05	Pirotecnia	R\$ 2.500,00
06	Fotos e Filmmaker	R\$ 1.000,00
07	Cachê do Cantor e Produtor	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Cód.

CidadES

Contratações:

2025.042E0600027.10.0004

Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 294/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa TALAVEIRA PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 46.248.529/0001-00, para contratação do(a) cantor/banda/atração MATHEUS EMIS, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Camarim da Banda	R\$ 2.000,00
02	Transporte para todos os músicos	R\$ 2.000,00
03	Cachê da Banda	R\$ 6.000,00
04	Cachê do Balé	R\$ 1.000,00
05	Produção Artística e Musical	R\$ 6.000,00
06	Cachê do Cantor e Produtor	R\$ 8.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

Cód.

CidadES

Contratações:

2025.042E0600027.10.0001

Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 274/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa ALAN COSTA VANINI MEI, inscrita no CNPJ: 31.907.189/0001-24, para contratação do(a) cantor/banda/atração NENO BRASIL, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Equipe/Banda	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 1.000,00
03	Alimentação	R\$ 500,00
04	Fotos e Filmmaker	R\$ 1.500,00
05	Pirotecnia	R\$ 1.000,00
06	Cachê do Artista	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Cód.

CidadES

Contratações:

2025.042E0600027.10.0009

Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PUBLICAÇÃO LEGAL



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 384/2025, reconheço a ratificação integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 31.975.868/0001-30, para contratação do(a) cantor/banda/atração PÁGINA 7, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Regência, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 7.000,00
02	Transporte	R\$ 1.200,00
03	Alimentação	R\$ 800,00
04	Técnico de Áudio	R\$ 1.000,00
05	Técnico de Palco	R\$ 1.000,00
06	Despesas com Impostos	R\$ 1.275,00
07	Lucro da empresa	R\$ 2.725,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Cód. CidadES Contrata-
ções:2025.042E0600027.10.0014
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 275/2025, reconheço a ratificação integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO ME, inscrita no CNPJ: 55.039.628/0001-92, para contratação do(a) cantor/banda/atração FORRÓ SIMININU, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Regência, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 6.500,00
02	Alimentação	R\$ 1.000,00
03	Hospedagem	R\$ 1.000,00
04	Contador	R\$ 1.440,00
05	Transporte	R\$ 1.560,00
06	Lucro da empresa	R\$ 3.500,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0002
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

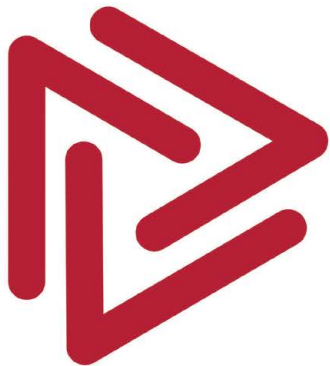


AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 273/2025, reconheço a ratificação integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa USINA MUSIC PLACE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.115.848/0001-82, para contratação do(a) cantor/banda/atração SAMBOLADA, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos músicos da banda	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 2.000,00
03	Hospedagem	R\$ 1.500,00
04	Alimentação	R\$ 850,00
05	Técnico de Som	R\$ 450,00
06	Técnica de Luz	R\$ 350,00
07	Roldies	R\$ 500,00
08	Produtor Musical	R\$ 500,00
09	Impostos	R\$ 2.697,00
10	Receita Operacional/lucro	R\$ 1.153,00
	Total	R\$ 15.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0005
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MARQUES
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS

ENTRETENIMENTO
DE QUALIDADE

(27) 99840-4433
(27) 3371-4833



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 268/2025, reconheço a ratificação integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo à contratação da empresa MARTA OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 12.414.628/0001-12, para contratação do(a) cantor/banda/atração RONY CAMARGO, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Regência, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos músicos da banda	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 1.400,00
03	Alimentação	R\$ 1.000,00
04	Produção Musical	R\$ 1.800,00
05	Cachê de 02 Roldies	R\$ 800,00
	Total	R\$ 10.000,00

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0007
Linhares - ES, 09 de janeiro de 2025
Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282

COMUNICADO

ASSIS MOREIRA DA SILVA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 000081/2024, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO -LMP/LMI-0001 para a atividade de 1.12-Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.



PUBLICAÇÃO LEGAL

RESUMO DO CONTRATO

Nº 15/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MARTA OLIVEIRA DA SILVA - ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 10.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração RONY CAMARGO, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Regência, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos músicos da banda	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 1.400,00
03	Alimentação	R\$ 1.000,00
04	Produção Musical	R\$ 1.800,00
05	Cachê de 02 Roaldies	R\$ 800,00
	Total	R\$ 10.000,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 268/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0007

RESUMO DO CONTRATO

Nº 16/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DEIVID DOUGLAS DOS ANJOS SILVA ME ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 10.800,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração DEIVID SILVA E BANDA, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê músicos/roaldies	R\$ 5.200,00
02	Transporte	R\$ 1.100,00
03	Hospedagem	R\$ 1.100,00
04	Alimentação	R\$ 900,00
05	Pirotecnia	R\$ 1.100,00
06	Cachê do Artista	R\$ 1.400,00
	TOTAL	R\$ 10.800,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 345/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0010

RESUMO DO CONTRATO

Nº 18/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: YANKA TAYNA DE JESUS OLIVEIRA ME ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 8.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração DANCE FOLIA, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, nos dias 11 e 25 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê equipe/músicos	R\$ 4.500,00
02	Transporte	R\$ 500,00
03	Hospedagem	R\$ 1.200,00
04	Alimentação/água	R\$ 900,00
05	Figurinhos	R\$ 900,00
	TOTAL	R\$ 8.000,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 348/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0011

RESUMO DO CONTRATO

Nº 17/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ALAN COSTA VANINI MEI
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 10.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração NENO BRASIL, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Equipe/Banda	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 1.000,00
03	Alimentação	R\$ 500,00
04	Fotos e Filmaker	R\$ 1.500,00
05	Pirotecnia	R\$ 1.000,00
06	Cachê do Artista	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 274/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0009

RESUMO DO CONTRATO

Nº 21/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 15.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração PÁGINA 7, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Regência, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 7.000,00
02	Transporte	R\$ 1.200,00
03	Alimentação	R\$ 800,00
04	Técnico de Áudio	R\$ 1.000,00
05	Técnico de Palco	R\$ 1.000,00
06	Despesas com Impostos	R\$ 1.275,00
07	Lucro da empresa	R\$ 2.725,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 384/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0014

RESUMO DO CONTRATO

Nº 20/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: RF SOUZA BANDA NEON DO BRASIL ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 12.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração SWING BOM, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no município de Linhares (ES), conforme. Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 7.000,00
02	Cachê dos músicos/roadie e produção/técnico de som - prestadores de serviço	R\$ 2.000,00
03	Transporte da equipe	R\$ 1.160,00
04	Alimentação da banda/equipe	R\$ 1.000,00
05	Imposto	R\$ 840,00
	Total	R\$ 12.000,00

RECURSO:
24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
3.3.90.39.23000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: Nº 374/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0013

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE

ONDE VOCÊ ESTIVER

ce

NOTÍCIAS

Fale conosco: (27) 99984-0041

www.cenoticias.com.br

COMUNICADO

IZIDORO ORLETI NETO torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 515/ 2024, renovação de Licença Municipal Simplificada (LMS) e Mudança de Titularidade, para SECAGEM MECANICA DE GRÃOS, ASSOCIADO A PILAGEM, no endereço FAZENDA SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, GUARANÁ, Município de Aracruz/ES.

PUBLICAÇÃO LEGAL



RESUMO DO CONTRATO

Nº 09/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LEONAN DE SOUZA MARCONDES MEI ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 15.000,00
OBJETO: contratação da empresa do(a) cantor/banda/atração LEONAN MARCONDES, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.
Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Equipe/Banda	R\$ 4000,00
02	Transporte para todos o músicos	R\$ 2.000,00
03	Hospedagem	R\$ 1000,00
04	Alimentação	R\$ 500,00
05	Pirotecnia	R\$ 2.500,00
06	Cachê do Cantor e Produtor	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 298/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0004



RESUMO DO CONTRATO

Nº 11/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 15.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/contratação do(a) cantor/banda/atração FORRÓ SIMILINU, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Regência, no município de Linhares (ES), conforme.
Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 6.500,00
02	Alimentação	R\$ 1.000,00
03	Hospedagem	R\$ 1.000,00
04	Contador	R\$ 1.440,00
05	Transporte	R\$ 1.560,00
06	Lucro da empresa	R\$ 3.500,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 275/2025

Cód. CidadES Contratações:

Cód. CidadES

2025.042E0600027.10.0002

Contratações:



RESUMO DO CONTRATO

Nº 14/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA ME
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 15.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração SAMBOLADA, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.
Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos músicos da banda	R\$ 5.000,00
02	Transporte	R\$ 2.000,00
03	Hospedagem	R\$ 1.500,00
04	Alimentação	R\$ 850,00
05	Técnico de Som	R\$ 450,00
06	Técnica de Luz	R\$ 350,00
07	Roldies	R\$ 500,00
08	Produtor Musical	R\$ 500,00
09	Impostos	R\$ 2.697,00
10	Receita Operacional/lucro	R\$ 1.153,00
	Total	R\$ 15.000,00

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 273/2025

Cód. CidadES

2025.042E0600027.10.0005

Contratações:



RESUMO DO CONTRATO

Nº 12/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ELIAS WAGNER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 12.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração ZÉ ELIAS, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 12 de janeiro de 2025, no Balneário de Povoação, no município de Linhares (ES), conforme.
Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê do Artista	R\$ 5.000,00
02	Músicos e Produtor Musical	R\$ 4.000,00
03	Transporte da equipe	R\$ 1.000,00
04	Hospedagem e Alimentação	R\$ 800,00
05	Imposto 10%	R\$ 1.200,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 292/2025

Cód. CidadES

2025.042E0600027.10.0006

Contratações:



RESUMO DO CONTRATO

Nº 10/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: TALAVERA PRODUÇÕES LTDA
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 25.000,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração MATHEUS EMIS, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 11 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.
Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Camarim da Banda	R\$ 2.000,00
02	Transporte para todos o musicos	R\$ 2.000,00
03	Cachê da Banda	R\$ 6.000,00
04	Cachê do Balé	R\$ 1.000,00
05	Produção Artística e Musical	R\$ 6.000,00
06	Cachê do Cantor e Produtor	R\$ 8.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 294/2025

Cód. CidadES

2025.042E0600027.10.0001

Contratações:



RESUMO DO CONTRATO

Nº 13/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: EULER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR MEI
ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 7.150,00
OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração GRUPO STM, para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 10 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme.

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Cachê dos Músicos	R\$ 4.000,00
02	Transporte	R\$ 800,00
03	Alimentação	R\$ 350,00
04	Equipe Técnica	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 7.150,00

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Inexigibilidade

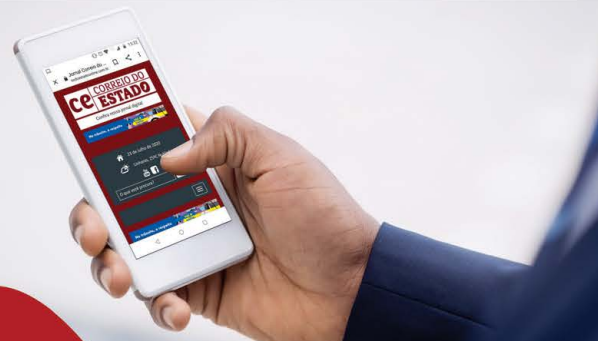
PROCESSO: Nº 267/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0008

ce NOTÍCIAS**INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER**

Fale conosco: (27) 99984-0041

www.cenoticias.com.br

SÁBADO 
11.JAN
2025

PARADOR
INTERNACIONAL

GURIRI

ARRAÇHA

Na Praia



GERAL

Prefeitura apresenta projetos de macrodrenagem para acabar com alagamentos em região do bairro Interlagos

FELIPE REIS

O prefeito de Linhares Lucas Scaramussa esteve no bairro Interlagos na noite da terça-feira (8) para apresentar aos moradores os projetos de macrodrenagem nos trechos entre as avenidas Quintino Bocaiúva, Castro Alves e Princesa Isabel.

A obra tem o objetivo de acabar com os alagamentos na região que são frequentes em dias de chuvas mais fortes. O prefeito estava acompanhado do secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos Saulo Deambrozi.

A pauta da reunião foi um compromisso de campanha do prefeito para garantir a segurança dos moradores, além de proteger o patrimônio público e privado durante chuvas intensas ou prolongadas que atingem a região.

O próximo passo é o diálogo com o Governo do Estado para a captação de recursos para a execução do projeto. O prefeito de Linhares já se mobiliza para a primeira reunião com

o governador Renato Casagrande para tratar do assunto.

Os investimentos previstos para a obra de macrodrenagem na região serão embasados em critérios técnicos, econômicos, ambientais e sociais, comprovadamente eficazes. Ele propõe diretrizes técnicas e institucionais, bem como medidas estruturais para mitigar, reduzir e prevenir os impactos das chuvas.

“Foi um compromisso meu e estamos aqui para apresentar as alternativas de projetos de macrodrenagem aos moradores, porque eu sei que essa obra vai garantir a dignidade de quem mora aqui. Será uma obra que vai mudar pra melhor a realidade do bairro Interlagos e das famílias que sofrem e amargam prejuízos sempre que chove forte aqui na região. Vamos investir na proteção dos linharenses”, destacou o prefeito.

Segundo a moradora Sílvia Vasconcelos, a obra de macrodrenagem vai trazer mais

tranquilidade para quem mora na região e sofre com as chuvas. Para ela é um sonho que começa a se transformar em realidade.

“Estou muito feliz em trazer o prefeito aqui no nosso bairro e melhor ainda por ele vir trazer essa boa notícia que é esta obra tão importante para a nossa região. Essa macrodrenagem vai trazer paz aos familiares que sempre são afetados com as chuvas. Nós estamos muito felizes”, disse Sílvia.

De acordo com o secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, Saulo Deambrozi, esses investimentos demonstram o trabalho da Prefeitura de Linhares para solucionar os problemas com alagamentos no município.

“O objetivo destes projetos é diminuir a possibilidade de alagamentos durante tempestades torrenciais, como as que já aconteceram por várias vezes. Vamos trabalhar de forma intensa para que essa obra seja uma realidade para os moradores o mais rápido



possível”, acrescentou.

Vale destacar que a secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos mantém uma rotina diária de limpeza de galerias, bocas de lobo e grelhas para reduzir as chances de alagamentos em vários pontos da cidade, como também no bairro Interlagos.

A reunião contou com as presenças de lideranças comunitárias e dos vereadores Roninho Passos – presidente da Câmara Municipal, Alysson Reis, Professor Antônio, Yupi Silva, Caio Ferraz, Kauan do Salão, Pâmela Maia, Jaguará

da Saúde, Adriel Pajé, Juninho Buguiú, Paulinho do Maracujá e Cabo Romanha.

População pode ajudar

A população tem um papel fundamental na prevenção de alagamentos na cidade. A Prefeitura de Linhares promove campanhas de conscientização para a população, enfatizando a importância do destino correto de resíduos e de não jogar lixo nas ruas e rios.

O descarte inadequado de materiais como terra, lixo e móveis contribui para o

assoreamento dos rios, aumentando o risco de alagamentos. A Prefeitura oferta uma série de serviços de destinação correta dos resíduos.

Linhares realiza a coleta de lixo comum todos os dias da semana e de entulhos de acordo com cronograma mensal.

Além disso, o cidadão pode solicitar, pelo telefone 27 98132 1297 serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de valas, galerias de águas pluviais e de caixas de captação, as chamadas “bocas de lobo”, nas vias públicas.

Chuvas: Secretaria de Obras e Serviços mantém força-tarefa e atua na Rodovia Estadual ES 440 que liga Linhares a Regência

SECOM LINHARES

A Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, vem trabalhando na manutenção das estradas de todas as regiões de Linhares. Desde que as fortes chuvas começaram, a Secretaria concentrou seus esforços para minimizar os impactos e tem atuado com várias frentes de trabalho.

Uma delas acontece desde o início da tarde dessa quinta-feira (9) na rodovia estadual ES 440, que liga

Linhares ao distrito de Regência. Máquinas da Prefeitura atuam no patrolamento da estrada com a aplicação de Brita Graduada Simples (BGS), material usado em obras de terraplanagem.

A medida tem o objetivo de garantir o tráfego e o acesso de moradores e frequentadores ao balneário e garantir a segurança dos motoristas que usam o trecho.

“Nos períodos chuvosos, há equipes de prontidão em todas as regiões de Linhares

para atuar de forma rápida para implantar sinalização preventiva, desvios e desobstruir pistas. A orientação é chegar ao ponto da ocorrência rapidamente e sinalizar o local. Atuamos nas rodovias de acesso a São Rafael, Povoação e Bebedouro e estamos na ES 440 que liga o município à Regência”, explica o secretário municipal de Obras Saulo Deambrozi.

Plantão da Defesa Civil

Diante da situa-

ção, a Defesa Civil Municipal continua em alerta e mantém o plantão 24 horas para atender ocorrências e realizar o monitoramento nos pontos que podem ser afetados por inundações iminentes.

A população pode acionar o órgão através do Plantão 24 horas, no telefone (27) 98115 0511. Os chamados também podem ser feitos pelo 153, da Guarda Civil Municipal, e pelo 193 do Corpo de Bombeiros.





Brunella Tristão - Psicóloga, mestre em Administração, consultora em Gestão de Pessoas e mentora de carreira

Conexão e Gestão

Dificuldade de contratação: afinal, o que está por trás desse fenômeno?

Na capa de A Tribuna do último dia 28, lemos: “empresários encerram negócios por não encontrar quem trabalhe”.

E ainda: 8,4 milhões foi o número recorde de pedidos de demissão voluntária no Brasil, de novembro de 2023 a outubro de 2024. Essa foi a reportagem do Jornal Nacional também nos últimos dias do ano.

Nessa perspectiva, falamos de uma dificuldade de contratação em nível nacional e não apenas estadual ou local, como muitos acreditam. As dificuldades de contratação refletem um cenário complexo e multifacetado. Não se trata apenas do acesso aos benefícios das políticas sociais ou de uma conjuntura econômica passageira. Esses fenômenos apontam para mudanças estruturais no que diz respeito à maneira como as pessoas lidam o trabalho, suas expectativas em relação aos empregadores, sobretudo, como pretendem alcançar um balanço harmonioso entre a vida profissional e a pessoal.

Já vivemos outras transformações anteriores. A própria Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a mais recente Reforma Trabalhista são exemplos.

A verdade é que nada mudará se as práticas de gestão de pessoas não mudarem. O momento atual exige que novos

acordos e contratos sociais sejam estabelecidos entre empregadores e trabalhadores. Não é um jogo de ganha-perde; ao contrário, é uma possibilidade de estabelecer uma relação ganha-ganha.

Aquelas empresas que mais rapidamente compreenderem que as pessoas não buscam mais apenas estabilidade e longevidade no emprego e sim experiências que agreguem valor ao seu desenvolvimento pessoal e profissional, bem como, propósito, certamente, enfrentarão esse desafio com a maior brevidade possível.

Assim como a CLT formalizou direitos trabalhistas para adaptar a sociedade às necessidades daquela época, as empresas de hoje precisam se adaptar às demandas dos novos tempos. Essa adaptação significa avaliar a possibilidade de oferecer novos modelos de trabalho, que combinem flexibilidade com entrega e desempenho.

Afinal, tanto a Reforma Trabalhista, quanto a pandemia fizeram com que os trabalhadores experimentassem novas formas de trabalhar. O fenômeno da terceirização, o empreendedorismo, o trabalho remoto ou híbrido, têm sua colaboração para essa nova realidade.

Nesse sentido, com negociação, mira-se na maior fluidez para os processos seletivos, mas se acerta na retenção de pessoas, o que é muito



INTERNET

mais significativo do que apenas contratar. Percebe a possibilidade de ganha-ganha aí?

Acredite, as empresas não perderão. Não é um cabo de guerra. É o momento oportuno de profissionalizar a forma de fazer gestão de pessoas de uma maneira inteligente, estratégica e com o benefício de uma vantagem competitiva real.

A criação da CLT marcou o início de uma nova era nas relações trabalhistas. De igual modo, estamos hoje diante de uma revolução que exige inovação, flexibilidade e visão de longo prazo por parte de empresários e gestores.

É o futuro do trabalho que está em jogo. Estamos falando das melhores práticas capazes de atrair e reter talentos, que além de produtividade, podem entregar resultados surpreendentes. esse

brunella@talentorh.net valeria



MÓVEIS PARA COZINHA, QUARTO E SALA DIRETO DA MAIOR E MELHOR FÁBRICA DE MÓVEIS DO ESTADO.



ATENDIMENTO
PELO WHATSAPP
27 99255-6465

LOJA NA FÁBRICA

móveis
Rimo
SEU SONHO, SUA CASA

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 6433, Nova Betânia / Linhares - ES • EM FRENTE AO SHOPPING • 27 2103-5599